



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012019-78

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

029

LIVRO 2-BH

Bel. Ladislau Astuziano Filho - Serventuário

ANO 1.981

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº12.019. (Doze mil e dezenove). São João -
da Boa Vista, 07 de Julho de 1.981.

IMÓVEL: UM TERRENO representado pelo lote nº01 (um), da quadra nº-
04 (quatro), do loteamento denominado Jardim Panorama, no Bairro -
da Cascata, do município de Aguas da Prata, desta comarca, medindo
12,00ms. (doze metros) de frente para a Rua "B"; 30,00ms. (trinta-
metros) pela lateral esquerda, onde confronta com o Recreio nº25; -
12,00ms. (doze metros) nos fundos, onde confronta com a Cia Poços
de Caldas; e 30,00ms. (trinta metros) pela lateral direita, com --
frontando com o lote 2, encerrando a área de 360,00 m2., cadastrado
junto a Prefeitura Municipal da cidade de Aguas da Prata, sob -
nº03.1.004.0224.001-364. PROPRIETÁRIA: CIA. COMERCIAL E ADMINISTRA
DORA POÇOS DE CALDAS, inscrita no CGC/MF sob número 61.099.206/-
0001-05, com sede na cidade de São Paulo, neste ato representada -
por seu diretor Presidente Dr. Marcos Patrick Botelho Byington, --
brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº4.429.388, e ins-
crito no CPF sob nº369 digito, 396.842.378-04, residente e domicilia
do na cidade de São Paulo. Título Aquisitivo: Reg nº 1/ M-4.549, -
do livro 2-V, deste Cartório. O Escrevente Autorizado:
(Edelson Geremias Pinto), O Oficial.

R.1/ M-12.019.

São João da Boa Vista,

07 de Julho de 1.981. CREDOR: BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A., com
sede na cidade de São Paulo, inscrito no CGC sob nº61.200.044/0001
50, representado neste ato por Maria de Carmo Malhado Arouche de -
Toledo, solteira, maior, advogada e Ruth Couto Apostolico de Azeve
do, casada, advogada, ambas brasileiras, residentes e domicilia
das na cidade de São Paulo, portadoras da Cédulas de Identidade --
RG ns.3.818.526 e 3.601.312, respectivamente. Devedora: Cia. Comer
cial e Administradora Poços de Caldas, acima qualificada e repre
sentada, Título: HIPOTECA de 1º grau e sem concorrência de tercei
ros, Forma do título: Escritura Pública de constituição de Hipote
ca, lavrada em data de 28 de maio de 1.981, das notas do escrivão
Antonio Fleury de Camargo, do 13º Cartório do Notas da cidade de -
São Paulo, (livro 2249, fls. 96). Valor Cr\$17.280.000,00 (dezesse
te milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), equivalentes na da
ta da lavrafura da escritura à 18570,0622 ORTN, considerado o va
lôr Cr\$ digito, unitário vigente de Cr\$930,53 cada ORTN, juntamente
com outros imóveis, importância que a devedora pagará ao credor --
juros à taxa efetiva de 7% (sete por cento) ao ano, calculados so
bre o saldo devedor. O prazo do contrato será de 96 (noventa e --
seis) meses, sendo 24 (vinte e quatro) meses de carência e 72 (se
nta e dois) meses de amortização. Para efeitos fiscais, foi atri
buido ao imóvel o valor de Cr\$461.538,00. Consta do título que a -
devedora apresentou o Certificado de Quitação de nº583.149, expedi
do pelo IAPAS. As demais condições decorrentes da própria natureza
do negócio, constam do título. O Escrevente Autorizado:
(Edelson Geremias Pinto), O Oficial.

Av.2/ M-12.019.

São João da Boa Vista, 20 de Maio de 1.987. -

Conforme carta datada de 21 de Abril de 1.987, expedida pelo credor -
Banco Itaú de Investimento S.A., que me foi apresentada e fica micro
filmada em Cartório sob nº63.748, é feita a presente averbação, a fim
de ficar constando que, a hipoteca de primeiro grau, no valor de Cz\$-
\$-17.280,00, constante do registro nº01, supra, fica CANCELADA, em -



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012019-78

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E RENDAS

LIVRO 2-BH

Bel. Ladislau Astutiano Filho - Serventia

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 1.987

em virtude de total pagamento da citada importância pela devedora Cia. Comercial e Administradora Poços de Caldas, à qual o credor dá plena e geral quitação. O Escrevente Autorizado, (Edelson Geremias Pinto). tnf.

AV.3/ M-12.019. São João da Boa Vista, 08 de Março de 2.002. Conforme requerimento datado de 14 de Dezembro de 2.001, devidamente assinado pela Procuradora da Companhia Brasileira de Alumínio Elisângela de Souza Carvalho, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 132444, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que nos termos das ATAS da Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em datas de 20 de Dezembro de 1.999, registrada na JUCESP sob n. 17.954/00-9 em 24 de Janeiro de 2.000, em data de 20 de Dezembro de 1.999, registrada na JUCESP sob n. 17.953/00-5, em 24 de Janeiro de 2.000, em data de 31 de Dezembro de 1.999, registrada na JUCESP sob n. 17.995/00-2 em 24 de Janeiro de 2.000 e em data de 31 de Dezembro de 1.999, registrada na JUCESP sob n. 17.956/00-6, em 24 de Janeiro de 2.000, à **CCAPC - Companhia Comercial e Administradora Poços de Caldas, foi INCORPORADA à COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Ramos de Azevedo n. 264, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.409.892/0004-73, ficando em consequência o imóvel desta matrícula a integrar o patrimônio da nova sociedade pela avaliação de R\$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais). Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débito C.N.D. n. 019792002-21001030, emitida em data de 24 de Janeiro de 2.002, expedida via Internet, pela agência de Receita Federal, bem como a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa n. E-4.619.271, emitida em data de 11 de Maio de 2.001, pela agência do INSS, referente à firma Companhia Brasileira de Alumínio, bem como a Certidão Negativa de Débito C.N.D. n. 133161999-21602001, retirada via Internet na Previdência Social, e a Certidão constando a data de baixa em 31 de Dezembro de 1.999, junto ao CNPJ, da firma Companhia Comercial e Administradora Poços de Caldas. O Escrevente, (José Antonio Mourão) vpi.

Av.4/ M-12.019. São João da Boa Vista, 22 de Fevereiro de 2.017. Proceder-se a presente para constar que o número da Inscrição Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Aguas da Prata/SP é **003010040224001**. - A Escrevente, (Cássia Ieno Pereira) vpi
Protocolo 228.318 - 17/02/2017. - *[Assinatura]*

R.5/ M-12.019. São João da Boa Vista, 22 de Fevereiro de 2.017. Dadora: Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade anônima fechada, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Eusébio Matoso, no 1.375, 12º Andar, Bairro Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF no 61.409.892/0001-73, com seu Estatuto Social e Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE no 35300012743, devidamente qualificada no título. - **TOMADORA: VOTORANTIM S/A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amauri, no 255, 13º Andar, Conjunto "A", Bairro Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF no 03.407.049/0001-51, com seu Estatuto Social e Assembleias Gerais Extraordinária registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE no 35300313216, devidamente qualificada no título. - **TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 08 de Dezembro de 2.016, nas notas do 3º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, (Livro no 3230, Páginas 007/010. - VALOR R\$239,00 (duzentos e trinta e nove reais). - Consta do título que a dadora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (que abrange inclusive

1
2
3
4
5

==Continua na Ficha no 02==



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012019-78

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B.VISTA

MATRÍCULA

12.019

FICHA

02

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

CNS 12.023-8

22 de Fevereiro de 2.017.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

==Continuação da Matrícula nº 12.019 do Livro 2 de Registro Geral==

as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991) emitida pelo Ministério da Fazenda (Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), no dia 03/11/2016, válida até 02/05/2017, código de controle nº 72B0.03B6.4F56.80DA.- Valor Venal R\$3.372,39.- A Escrevente, *[Assinatura]* (Cássia Ieno Pereira).vpj Protocolo 228.318 - 17/02/2017.

1
2
3
4
5



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº **12019** com referência aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, sendo extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais e (ou) pessoais reipersecutórias. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **-A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP) - São João da Boa Vista/SP, 19 de maio de 2025. CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CERTIFICADO ICP-BRASIL. 09:04:37**

Julio Davi Alves dos Santos
Escrevente

Ao Oficial.... R\$ 44,20
Ao Estado.... R\$ 12,56
Ao IPESP..... R\$ 8,60
Ao Reg. Civil: R\$ 2,33
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03
Ao Município.: R\$ 1,33
Ao Min.Púb.... R\$ 2,12
Total..... R\$ 74,17
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO
E IPESP PAGAS POR VERBA.
◇

Pedido de certidão nº: 86419

Controle:



Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202383C30000000253373254

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22VFM-GZBVX-5XR6V-U59SN>